

Câmara Municipal de Itapissuma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

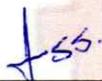
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua Sessão Ordinária do dia 16 de julho de 2025, aprovou por unanimidade e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Itapissuma relativa ao exercício de 2023, seguindo o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Itapissuma relativas ao exercício de 2023, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na análise e votação do Processo TCE-PE nº 24100629-6.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2025.



THYAGO DOS SANTOS SILVA
Presidente